DECRETO N.º 28/2019 – de 25 de abril de 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2232/2019 de 24 de abril de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
PROJETO	2.017	Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas	PROJETO
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas - 153	30.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo Superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 25 de abril de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Oderlaine N. S. Moraes Assistente Administrativo II